



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000022  
mm

## RESOLUÇÃO Nº 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Referenda o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor.

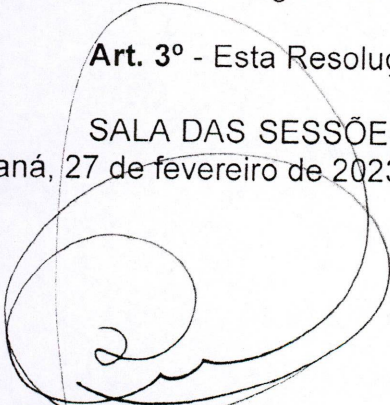
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

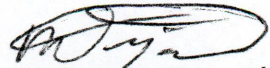
**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor.

**Art. 2º** - Fica referendado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) e o Município de Toledo, cujo objeto é a prorrogação de cedência de servidor para exercer cargo em comissão de Chefe de Regional de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

  
DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

  
VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, n.º 3486, de  
02/03/23 pag. 37

PR 001/2023  
AUTORIA: Mesa

